



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 116/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Sirlei Batistelo** função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

CONSIDERANDO: a necessidade de otimização e organização e Assessoramento nos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do interior do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **Sirlei Batistelo**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 20% (vinte) por cento, para exercer as seguintes atribuições, além das responsabilidades que lhe competem em razão do concurso público:

- I - Responsável pela logística e escalas das equipes odontológicas que atendem nas Unidades Básicas de Saúde do interior do município;
- II - Responsável pelo controle de materiais e insumos necessários para os atendimentos odontológicos nas referidas unidades, bem como solicitar manutenções necessárias nos equipamentos odontológicos;
- III - Controlar a validade de produtos e materiais utilizados nas atividades odontológicas, providenciando sua reposição ou descarte quando necessário;
- IV - Avaliar a forma e o quantitativo de atendimentos agendados, bem como as demandas de urgência nas Unidades de Saúde do interior, organizando e ajustando conforme a necessidade do serviço;
- V - Executar outras atividades correlatas ou que venham a ser determinadas pela coordenação da atenção primária e a Diretora de Departamento de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em
24 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3328

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 116/2025.

EMENTA: Concede a servidora municipal Sirlei Batistelo função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

CONSIDERANDO: a necessidade de otimização e organização e Assessoramento nos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do interior do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Sirlei Batistelo, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 20% (vinte) por cento, para exercer as seguintes atribuições, além das responsabilidades que lhe competem em razão do concurso público:

I-Responsável pela logística e escalas das equipes odontológicas que atendem nas Unidades Básicas de Saúde do interior do município;

II-Responsável pelo controle de materiais e insumos necessários para os atendimentos odontológicos nas referidas unidades, bem como solicitar manutenções necessárias nos equipamentos odontológicos;

III-Controlar a validade de produtos e materiais utilizados nas atividades odontológicas, providenciando sua reposição ou descarte quando necessário;

IV-Avaliar a forma e o quantitativo de atendimentos agendados, bem como as demandas de urgência nas Unidades de Saúde do interior, organizando e ajustando conforme a necessidade do serviço;

V-Executar outras atividades correlatas ou que venham a ser determinadas pela coordenação da atenção primária e a Diretora de Departamento de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 24 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod445194